



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

O município de Três Barras do Paraná/PR, vem através deste declarar que não possui nenhuma licitante e/ou contratados sancionados administrativamente. Conforme fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022.

Três Barras do Paraná-PR, 08 de maio de 2024.